



ABRE UM CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e dando regulamentação a Lei Municipal nº.27/1974 de 31 de maio de 1.974.-

D
E
C
R
E
T
O

A, ART. 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ -5.000,00-(cinco mil cruzeiros) destinado ao custeio de despesas decorrentes do transporte de alunos do segundo grau, obedecida a seguinte classificação:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do 2º grau - Colegial

- 3.0.0.0.-62 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.-62 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.-62 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 5.000,00

ART. 2º - Os recursos para a abertura do presente / crédito serão provenientes da anulação parci

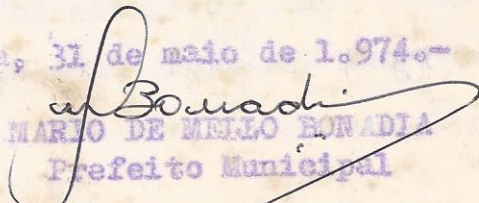
ci 1 da seguinte dotação orçamentária:

DIVERSOS - BANDA MUSICAL "MAESTRO AUREO JOSE LA LIMA"

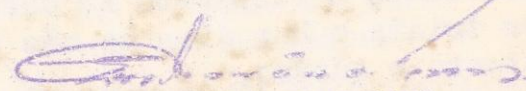
- 4.0.0.0.-69 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.-69 - Investimentos
- 4.1.3.0.-69 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 5.000,00

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 31 de maio de 1.974.-


MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de maio de um mil novecentos e setenta e quatro.-


PAULO CORREA DE LEMOS
Chefe do Serviço de Administração